



INDICAÇÃO
Nº 324/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 15/MAR 2021 /

PRESIDENTE

Considerando que como é sabido, o tratamento dentário deve ser realizado com constância desde o nascimento da primeira dentição nas crianças (aqueles denominados de dentes de leite), bem assim a continuidade da prevenção com a segunda e última dentição, aquela determinada permanente;

Considerando que além dos procedimentos preventivos para impedir o aparecimento da cárie bucal, deve também a Municipalidade desenvolver programas nas redes de ensino com a finalidade de promover palestras educativas, aplicação tópica de flúor, controle de placa bacteriana, escovação supervisionada, bochecho fluoretado e orientações individuais para as crianças ou em grupo sobre prevenção na saúde bucal, tendo por objetivo reduzir o índice CPOD (dentes cariados, perdidos e obturados) do Município;

Considerando que essas orientações ou mesmo tratamento, devem ser ministrados por profissionais especializados da área da **ODONTOPEDIATRIA**, que trabalham na grande maioria dando atendimento para as crianças;

Considerando, que a Municipalidade para promover o atendimento das crianças de nosso Município, poderia contratar um(a), profissional em **ODONTOPEDIATRIA**, que também poderia supervisionar programas educativos sobre a prevenção bucal, a serem desenvolvidos nas redes de ensino Municipal;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de contratar um(a) profissional em ODONTOPEDIATRIA, para tratamento bucal das crianças de nossa cidade, bem assim, desenvolver programas de prevenção junto à rede de ensino municipal.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

Cícero Justino da Silva
Vereador